

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº60 de 27 de setembro de 2021 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 74 da Lei Nº 269 de 16 de Dezembro de 2020. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.836.490,44 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 024610 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0102.8677.0000 3.1.90.04.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.1.90.11.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.1.90.13.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.1.90.92.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.1.91.13.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.3.90.14.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.3.90.30.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.3.90.33.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.3.90.36.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.3.90.39.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.3.90.46.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.3.90.47.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 3.3.90.92.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 4.4.90.51.00 500,00 04.122.0102.8677.0000 4.4.90.52.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.1.90.11.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.1.90.13.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.1.90.92.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.1.90.94.00 500,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 60 de 27 de setembro de 2021 Page 2 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0102.8678.0000 3.1.91.13.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.30.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.33.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.35.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.36.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.39.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.40.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.46.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.47.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.92.00 500,00 04.122.0102.8678.0000 4.4.90.52.00 412,91 04.122.0102.8679.0000 3.1.90.11.00 203.000,00 04.122.0102.8679.0000 3.3.90.39.00 240.000,00 04.122.0102.8679.0000 3.3.90.40.00 133.937,50 04.122.0102.8679.0000 3.3.91.97.00 5.244.140,03 04.122.0102.8678.0000 3.3.90.14.00 500,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 04.122.0102.4075.0000 3.1.90.04.00 -500,00 04.122.0102.4075.0000 3.1.90.11.00 -500,00 04.122.0102.4075.0000 3.1.90.13.00 -500,00 04.122.0102.4075.0000 3.1.90.92.00 -500,00 04.122.0102.4075.0000 3.1.91.13.00 -500,00 04.122.0102.4075.0000 3.3.90.14.00 -2.000,00 04.122.0102.4075.0000 3.3.90.33.00 -500,00 04.122.0102.4075.0000 3.3.90.36.00 -1.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 60 de 27 de setembro de 2021 Page 3 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 04.122.0102.4075.0000 3.3.90.39.00 -912,59 04.122.0102.4075.0000 3.3.90.46.00 -500,00 04.122.0102.4075.0000 3.3.90.47.00 -500,00 04.122.0102.4075.0000 3.3.90.92.00 -500,00 04.122.0102.4075.0000 4.4.90.51.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.1.90.11.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.1.90.13.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.1.90.92.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.1.90.94.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.1.91.13.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.14.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.33.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.35.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.36.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.39.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.40.00 -0,32 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.46.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.47.00 -500,00 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.92.00 -500,00 04.129.0102.4071.0000 3.1.90.11.00 -203.000,00 04.129.0102.4071.0000 3.3.90.39.00 -240.000,00 04.129.0102.4071.0000 3.3.90.40.00 -133.937,50 04.129.0102.4071.0000 3.3.91.97.00 -5.244.140,03 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 27 de setembro de 2021 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal